

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE

DECRETO Nº 4848-2016 de 11 de Março de 2016.

Homologa e Adjudica Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 0393/2016, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE, SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº: 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4477/14 de 02 de Janeiro de 2014, sob o Processo de Licitação nº 0393/2016, que tem por objeto Contratação de empresa para divulgação dos atos oficiais do Município por meio de radiodifusão em rádio FM no exercício de 2016.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), na sua exata ordem de classificação:

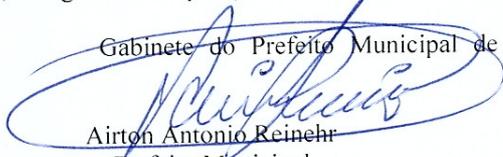
Item	Nome do Fornecedor	Descrição do Produto	Quant.	Valor (R\$)
1	Radio 102 de Pinhalzinho Ltda	Programa semanal, sendo veiculado nos sábados pela parte da manhã com duração de 8 minutos, entre as 11:20 h e 11:40 h mais 35 inserções semanais de 40 segundos conforme necessidade do município, para divulgação de atos oficiais, avisos e comunicados de interesse direto da administração por radio difusão sonora em ondas médias FM com cobertura de audiência comprovada em todo o território municipal, para o período de Abril a Dezembro de 2016.	9,00	24.300,00
Vinte e quatro mil e trezentos reais				24.300,00

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 4450, de 16 de setembro de 2013. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oeste – SC, aos 11/03/16.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do


Airton Antonio Reinehr
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
Edição nº: 1953
Data: 15 / 03 / 2016
Ass. Responsável: 